



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

Indico, os termos Regimentais, após ouvida a Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente seja criado um programa **“Central de Empregos às Pessoas Com Deficiência”**, cujo objetivo principal é encaminhar essas pessoas para o mercado de trabalho.

Justificativa

A **“Central de Empregos às Pessoas com Deficiência”** terá como finalidade realizar o levantamento das vagas existentes e encaminhar para a prefeitura, além dos outros meios de comunicação existentes. Todos as pessoas que possuírem alguma deficiência teriam acesso a essa central. A única coisa a ser feita é seu cadastro com o devido currículo presente no mesmo. Além disso, o banco de dados tem o objetivo de elaborar o cadastro das pessoas com deficiência, disponibilizando-o no site oficial da Prefeitura Municipal. E, ainda, desenvolver ações em conjunto com entidades assistenciais para ampliar as oportunidades de emprego e qualificação profissional das pessoas com deficiência

Ainda, a criação da Central visa identificar, mapear e cadastrar o perfil socioeconômico e as condições da educação, saúde, emprego, habitação e mobilidade urbana das pessoas com deficiência, fornecer subsídios para a formulação e a execução de políticas públicas que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

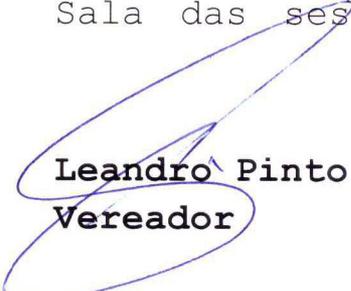
promovam a acessibilidade e a inclusão social das pessoas com deficiência.

É que de acordo com a legislação, as proporções para empregar pessoas com deficiência variam de acordo com a quantidade de funcionários. De 100 a 200 empregados, a reserva legal é de 2%; de 201 a 500, de 3%; de 501 a 1.000, de 4%. As empresas com mais de 1.001 empregados devem reservar 5% das vagas para esse grupo.

Enfim, a sugestão visa fortalecer os processos de inclusão das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho e também facilitar às empresas o atendimento à legislação vigente.

Conclamo aos Ilustres Vereadores o apoio irrestrito à propositura formulada, rogando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seu atendimento por se tratar de ação social de importância ímpar.

Sala das sessões, 26 de outubro de 2021.


Leandro Pinto
Vereador